



AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2025

O Município de Sulina, informa aos interessados a retificação do edital do Concorrência Presencial n.º 04/2025, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO, VEICULAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA/PR”**, após pedido de esclarecimento.

A alteração do edital refere-se à data de abertura dos envelopes, a qual passa a ser dia **10 de julho de 2025, às 09h:00min.**

Também fica retificado no edital da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

10. INVÓLUCROS

10.1. Os invólucros deverão estar **devidamente fechados e lacrados**, exceto a via não identificada que será apresentado sem fechamento (aberto), e devem ser entregues à própria Comissão Especial de Licitação no dia, horário e local designado para a realização da sessão pública.

LEIA-SE:

10. INVÓLUCROS

10.1. Os invólucros deverão estar **devidamente fechados e lacrados**, e devem ser entregues à própria Comissão Especial de Licitação no dia, horário e local designado para a realização da sessão pública.

ONDE SE LÊ:

9.1.7.2. Para fins de cálculo da distribuição de verba para a produção e veiculação da campanha simulada, a licitante utilizará como referencial máximo o montante de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

9.1.7.3. Na campanha simulada, as licitantes deverão utilizar-se dos preços de tabelas praticados pelos veículos de divulgação (valores brutos), vigentes na data de publicação do Aviso, relativo à esta concorrência e dos custos de produção, sem honorários sobre eles incidentes, e sem aplicar desconto sobre os valores a serem praticados pelas licitantes.

LEIA-SE:

10.1.7.2. Para fins de cálculo da distribuição de verba para a produção e veiculação da campanha simulada, a licitante utilizará como referencial máximo o montante de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

10.1.7.3. Na campanha simulada, as licitantes deverão utilizar-se dos preços de tabelas praticados pelos veículos de divulgação (valores brutos), vigentes na data de publicação do Aviso, relativo à esta concorrência e dos custos de produção, sem honorários sobre eles incidentes, e sem aplicar desconto sobre os valores a serem praticados pelas licitantes.

ONDE SE LÊ:



10.2.2.3.2. Serão aceitas somente as seguintes peças:

(...)

10.2.2.3.2.3. 01 (um) Layout para outdoor (tamanho máximo para apresentação formato A3).

LEIA-SE:

10.2.2.3.2. Serão aceitas somente as seguintes peças:

(...)

10.2.2.3.2.3. 01 (um) Layout para Banner para internet

E, no ANEXO III – BRIEFING PARA CAMPANHA SIMULADA, fica alterado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

VERBA

A verba para esta campanha simulada é de R\$ 50.000,00, para os custos com Produção e Mídia (permitido utilizar veículos de comunicação local que operam com preços na modalidade Leilão).

LEIA-SE:

VERBA

A verba para esta campanha simulada é de R\$ 50.000,00, para os custos com Produção e Mídia (Os preços de tabelas praticados pelos veículos de comunicação devem ser os de tabela cheia e bruta, vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação).

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

O Edital completo poderá ser obtido na internet, nos sítios <http://www.sulina.pr.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação.

Sulina, 16 de maio de 2025.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito